



Ministério Público do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2021.

Memo: 179/2021-DAE

De: Divisão de Arquitetura e Engenharia

Para: Unidade de Gestão de Contratos.

Senhora Coordenadora:

Encaminhamos o presente expediente para fins de ressarcimento ao locador, do valor referente ao consumo de água de competência do mês de Agosto de 2021. O valor a ser pago é de 136,33 e corresponde a 1/3 (porque são 3 salas TRE + MPE + DPE) do consumo total do prédio, o valor mencionado refere-se a tarifa PUB que está discriminado no DOC (R\$ 322,23+R\$ 86,79 = R\$ 408,99/3= R\$136,33). O valor deverá ser depositado no:

Banrisul: 041;
Agência: 0861;
C/C: 08.005.445.0-2
Beneficiário: Rúbia Tartari Poletto;
CPF: 894449220/49

Endereço	Rua Maximiliano Centenaro, n.º 180, loja 2 São José do Ouro/RS (Promotoria de Justiça)
Credor	SUCCESSÃO DE EVANDRO ROGÉRIO POLETTTO/RÚBIA TARTARI POLETTTO
Contrato/cláusula	Contrato nº 029/2018 - Cláusula Quarta
SGCON n.º	02405.000.040/2018
Competência	Agosto/2021
Valor R\$	R\$ 136,33

Atenciosamente

Carla Olaves

Fiscal e Coordenadora da Unidade de Apoio Técnico, em Substituição.
Divisão de Arquitetura e Engenharia